

23/08/2017

ICE: CONTRACT	SETTLE
KCZ7	128,70
KCH8	132,30
KCK8	134,65
KCN8	136,95
KCU8	139,25

BM&F: CONTRACT	SETTLE
ICFU7	152,00
ICFZ7	156,90

DOLAR: CONTRACT	SETTLE
DOL COM - DOLAR COMERCIAL	3,1440

FISICO: BASE DE MERCADO PRATICADA POR COMPRADORES - IDEIA	
PADRÃO 0 - CEREJA	R\$ 470,00
PADRÃO 1A - FC CERRADO	R\$ 460,00
PADRÃO 1B - FC SOUTH OF MINAS	R\$ 450,00
PADRÃO 2 - GOOD CUP DURO	R\$ 440,00
PADRÃO 3 - GOOD CUP 2 RIADAS	R\$ 430,00
PADRÃO 4 - DURO RIADO RIO (7/2/1)	R\$ 420,00
PADRÃO 5 - RIO	R\$ 410,00
PADRÃO 6A - CONSUMO 600 DEF DURO	R\$ 410,00
PADRÃO 6B - CONSUMO 600 DEF DURO RIADC	R\$ 390,00

Obs: Base de mercado para cafés com 25% de Peneira 17 e acima e com até 20% de catação (max de 0,5% de impureza), exceto padrão 6A e 6B.

FOB: QUALIDADE - CONSIDERANDO O STRING	SEPTEMBER/MAY
NET SELLER NY 2/3 17/18 FC CERRADO	4
NY 2/3 15/16 FC CERRADO	1
NY 2/3 14/16 FC CERRADO	-3
NY 2/3 17/18 FC SOUTH OF MINAS	1
NY 2/3 14/16 FC SOUTH OF MINAS	-6
NY 2/3 17/18 GOOD CUP	-2
NY 3/4 14/16 GOOD CUP	-9
NY 2/3 17/18 GOOD CUP 2 RIOY CUPS	-5
NY 3/4 14/16 GOOD CUP 2 RIOY CUPS	-12
NY 5/6 13UP 300 DEF COB GRINDERS	-9
NY 5/6 12UP 350 DEF COB GRINDERS	-14
NY 3 17/18 RM (US\$ / 50 KGS)	136
NY 4 15/16 RM (US\$ / 50 KGS)	133
NY 4 14/16 RM (US\$ / 50 KGS)	129

Obs: Fob contra níveis de reposição de mercado físico mencionados acima e ideia do que seria um string.

SPREAD: ICE (CTS/LB)	
-3,60	December/March
-2,35	March/May
-2,30	May/July
-2,30	July/September
-10,55	December/September

ARBITRAGEM: ICE/BM&F (CTS/LB)	
-13,79	September/December
-10,09	December/December

1 Minuto no café

CCJ aprova projeto que suspende execução de dispositivos da lei que regulamenta cobrança do Furrural

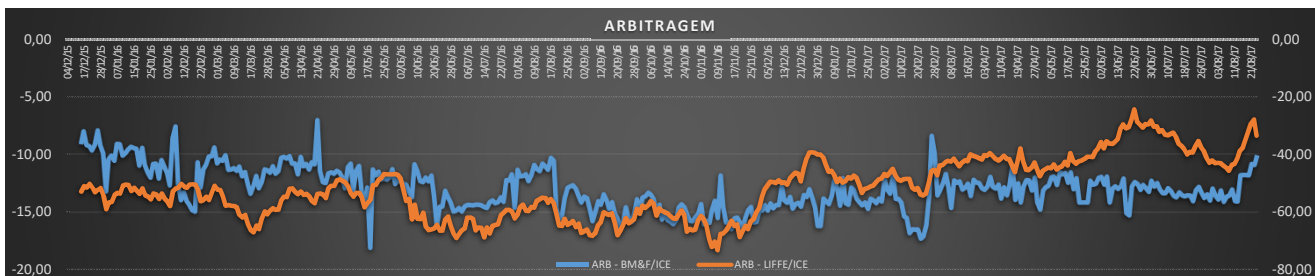
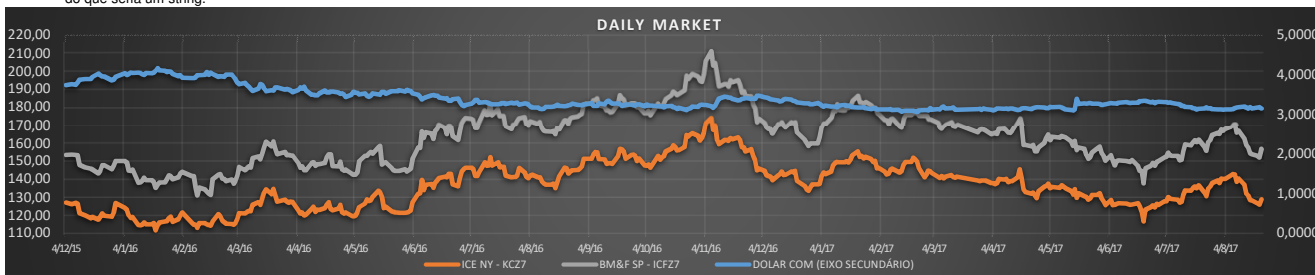
A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal aprovou há pouco um projeto de resolução da senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (PRS 13/2017) que suspende a cobrança do Furrural, a Previdência do trabalhador no campo. Com quórum de 17 senadores, 16 votaram pelo prosseguimento do projeto e rejeição da emenda nº 1 e 1 contra.

Na semana passada, a votação da resolução havia sido adiada por falta de quórum. O projeto suspende a execução da lei 8.540/1992, que estabelecia uma alíquota de 2,1% sobre a receita da comercialização da produção. Os produtores rurais alegam haver tributação, já que também recolhem Previdência sobre a folha de pagamento, o que não ocorre com o empregador urbano. O Senado tem competência para suspender a execução de leis declaradas inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal, e em 2011 o STF proferiu decisão anulando a cobrança prevista na lei de 1992. No entender dos produtores rurais, o PRS de Kátia Abreu, se aprovado, sacramenta o fim da cobrança. O líder do governo no Senado, Romero Jucá (PMDB-RR), havia apresentado uma emenda ao PRS, restringindo seus efeitos à lei de 1992, e não à legislação posterior. Em 2001, foi sancionada a Lei 10.256, que substituiu as anteriores e manteve o recolhimento sobre a produção. Em 29 de março deste ano, o STF julgou constitucional a lei de 2001. Três semanas depois, a senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) apresentou o PRS 13.

O relator na CCJ, Jader Barbalho (PMDB-PA), deu parecer favorável ao projeto de Kátia Abreu e contrário à emenda de Jucá.

Com informações da Agência Senado

Por: Jhonatas Simião
Fonte: Notícias Agrícolas



COLABORADORES

ALBERT MIRANDA PAIVA
LILIAN G. TRIGOLO
CRISTIANE DAMASCENO
JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS MANGA
KELLY APARECIDA FERREIRA
LEONARDO SERGIO SOARES
MARCO ANTONIO SMARGIASSI
MARCOS EDUARDO CLAUDINO
SANDRA GOMES
WALLAFE VITOR TAVARES

ASSUNTOS

COMERCIAL
TORRADO E MOIDO/PROJETOS
ADMINISTRATIVO
DIRETOR/QUALIDADE/COMERCIAL
CERTIFICAÇÕES
DIRETOR/ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
TRADING/TRAFFIC
COMERCIAL
CLASSIFICAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO/EMBARCADOR

SKYPE

-
lilianmunizguimaraes.mg
mcc.fiscal
mangajao
kelly-ferreira1
lss_82
marco.gxp
marcos.claudino_mangacoffee
sandra.gomes.mangacoffee
wallafe.vit7@live.com

TELEFONE FIXO

55 35 3015 5500/+55 35 3214 437
55 35 3015 5500/+55 35 3214 437
55 35 3015 5500/+55 35 3214 437
55 35 3015 5500/+55 35 3214 437
55 35 3015 5500/+55 35 3214 437
55 35 3015 5500/+55 35 3214 437
55 35 3015 5500/+55 35 3214 437
55 35 3015 5500/+55 35 3214 437
55 35 3015 5500/+55 35 3214 437
55 35 3015 5500/+55 35 3214 437
55 35 3015 5500/+55 35 3214 437
55 35 3015 5500/+55 35 3214 437

CEL. / WHAT'S UP

+55 35 9 8722 3861
+55 35 9 9922 0775
+55 35 9 8810 5347
+55 35 9 8433 3280
+55 35 9 8817 3837
+55 35 9 8893 9033
+55 35 9 8845 2008
+55 35 9 8898 8100
+55 35 9 8834 5601
+55 35 9 8722 3328
+55 35 9 8879 9169
+55 35 9 8722 3328
+55 35 9 8879 9171
+55 35 9 8705 7164
+55 35 9 9215 0026

Manga Coffee Corporation: Respeito, Segurança, Qualidade!
Faça-nos uma visita. Será um imenso prazer mostra-los nossos projetos e conhecer suas necessidades!
Venha tomar um café conosco! Aguardamos vocês!